Rua do Titânio, nº 25, Lagoa Nova - Natal-RN
CEP: 59076-020 Fone: (84) 3301-0083 / 0086
E-mail: crprn@crprn.org.br

FORMULÁRIO DE ABERTURA DE REPRESENTAÇÃO ÉTICA
COMISSÃO DE ÉTICA – CRP-17/RN

REPRESENTANTE/DENUNCIANTE	
Nome	
Identidade	
CPF	
Profissão	
End. Residencial	
Telefone	
E-mail	

REPRESENTADO/DENUNCIADO	
Nome	
Identidade	
CPF	
Número do CRP	
End. Residencial	
Telefone	
E-mail	

DESCRIÇÃO CIRCUSTANCIADA DOS FATOS
- -

Rua do Titânio, nº 25, Lagoa Nova - Natal-RN
CEP: 59076-020 Fone: (84) 3301-0083 / 0086
E-mail: crprn@crprn.org.br

NATUREZA DAS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS
( ) Prova pericial, onde assumo o ônus de sua produção
( ) Prova documental
( ) Prova testemunhal. As seguintes testemunhas são indicadas: 1) 2) 3)
( ) Outras
POSSUI INTERESSE EM PARTICIPAR DE MEDIAÇÃO* COM A(O) REPRESENTADA(O)?
( ) SIM ( ) NÃO *Mediação é uma forma de resolução de conflito que possibilita a reparação do dano causado e a responsabilização de quem o causou. No âmbito das representações e processos éticos, a(o) representante e a(o) psicóloga(o) representada(o) podem manifestar ao CRP o interesse em conduzir o caso através da mediação ou a Comissão de Ética pode oferecer às partes essa modalidade, conforme artigo 3º da Resolução CFP 007/2016 que alterou o artigo 19 do Código de Processamento Disciplinar. Havendo o interesse de ambas as partes, a Comissão de Orientação e Ética encaminha para a Câmara de Mediação, independente da fase processual.

À Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região – RN
FLAVIA ALVES DA SILVA CRP 17/4967

O representante vem, através deste instrumento, utilizar da faculdade que lhe é conferida no artigo 59º do Código de Processamento Disciplinar, instituído pela Resolução do CFP 011/2019, de apresentar **REPRESENTAÇÃO** contra o(a) Psicólogo(a) _____ _____, CRP-17/_____, em razão dos fatos ora descritos.

_____, _____ /_____ /_____ _____
(Local) (data) Assinatura do representante

Despacho do Presidente do CRP-17/RN:

( ) À Comissão de Ética. Em _____/_____/_____

FLAVIA ALVES DA SILVA CRP 17/4967
Presidente do CRP-17/RN